



## IDENTIFICAÇÃO

---

Academia Nacional de Belas Artes (ANBA)

Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1200-005 Lisboa

Instituição de utilidade pública, dotada de personalidade jurídica, sob tutela do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Código de Classificação Orgânica: 090020107

Serviço: 4403 – Gestão Administrativa e Financeira da Cultura

## LEGISLAÇÃO (constituição, orgânica e funcionamento)

---

A história da Academia Nacional de Belas Artes (ANBA) tem início com a criação da antiga Academia de Belas Artes de Lisboa, através do Decreto de 25 de outubro de 1836, redigido por Manuel da Silva Passos e sob o beneplácito da rainha D. Maria II e por D. Fernando II.

Com a implantação da República, as suas atividades e missão são repartidas pelas três circunscrições do Conselho de Arte e Arqueologia, em conformidade com o decreto de reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos e das Escolas de Belas Artes de Lisboa e do Porto, publicado no dia 29 de maio de 1911.

O Estado Novo procedeu à extinção do Conselho de Arte e Arqueologia e recuperou a antiga Academia, reabrindo a instituição por Decreto-Lei n.º 20:977, de 5 de março de 1932, estabelecendo os novos objetivos e missão e a atual designação de Academia Nacional de Belas Artes. Após cinco anos, a Academia aprovou o seu regulamento interno no Decreto-Lei n.º 28:003, de 31 de agosto de 1937.

A Lei Orgânica da Academia Nacional de Belas Artes veio a ser estabelecida mais tarde, no Decreto-Lei n.º 32/78, de 10 de fevereiro. Nesta Lei foi igualmente criado

Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 2

1200-005 Lisboa, PORTUGAL

presidente@academiabelasartes.pt

+351 213 467 091



o Quadro de Pessoal da ANBA, posteriormente substituído pelos quadros anexos às Portarias n.º 523/80, de 18 de agosto, 527/80, de 19 de agosto, e 653/87, de 27 de julho. Estes atos jurídicos também delinearão a estrutura orgânica da instituição, prevendo os serviços de Secretaria, Biblioteca e Arquivo. O Decreto-Lei n.º 371/98, de 23 de novembro, estabelece a atual estrutura da ANBA.

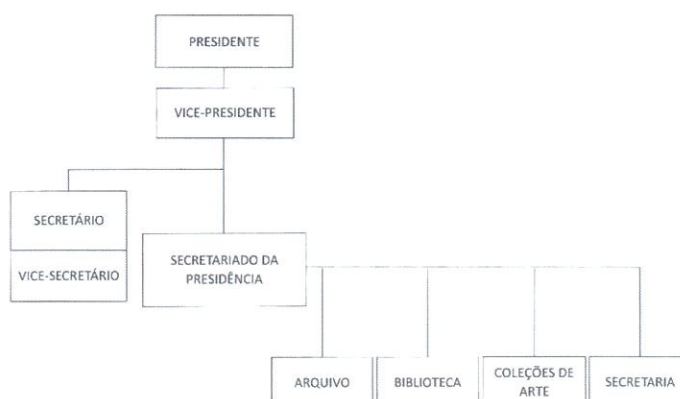
A Academia Nacional de Belas Artes rege-se através de normas estatutárias, as quais definem a sua constituição, missão e a natureza dos académicos. Assim, de acordo com o estipulado no artigo 3.º Decreto-Lei n.º 32/78, de 10 de fevereiro, e do n.º 7 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, em 2020 procedeu-se à última revisão, alteração e aprovação dos Estatutos da Academia Nacional de Belas Artes, através da Portaria 238/2020, de 09 outubro.

A atual Portaria, revoga os Estatutos aprovados pelas Portarias n.º 80/78, de 10 de fevereiro, e n.º 297/99, de 28 de abril, e reforça a missão da Academia na promoção e no desenvolvimento de trabalhos de investigação, estudo e divulgação na área da historiografia da arte Portuguesa, bem como na defesa do património artístico nacional, na sua inventariação e classificação, e, de um modo geral, no desenvolvimento artístico do país.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o art.º 14.º da Portaria 238/2020, de 09 outubro, a Mesa da ANBA é o órgão executivo e deliberativo da instituição. A Mesa é eleita trienalmente de entre os académicos efetivos, sendo composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um vice-secretário.

A ANBA possui uma estrutura organizacional simples, caracterizada por uma hierarquia linear, que tem como autoridade decisória a Presidência.





## ACADÉMICOS

---

A Academia integra atualmente 198 Académicos, em número de:

|     |                                         |
|-----|-----------------------------------------|
| 19  | Académicos efetivos                     |
| 134 | Académicos correspondentes nacionais    |
| 37  | Académicos correspondentes estrangeiros |
| 4   | Académicos honorários                   |
| 1   | Académicos de mérito                    |
| 3   | Académicos jubilados                    |

## ATIVIDADES

---

As atividades académicas desenvolvem-se especialmente nas Sessões Ordinárias (reservadas à participação dos académicos efetivos, limitados estatutariamente ao número de vinte) e nas Sessões Extraordinárias, que integram o Ciclo de Conferências anual, constituído por um conjunto de comunicações sobre temas e matérias do âmbito da História da Arte, da Crítica de Arte e da Investigação nos campos artísticos e do Património.

## CIENTÍFICAS

Em 2025, a Academia Nacional de Belas Artes participou na Comissão de Honra das Comemorações dos 500 anos do nascimento de Camões, da Matriz; no júri para atribuição do Prémio Valmor e Municipal de Arquitetura, da Câmara Municipal de Lisboa; bem como no prémio *Pintor de Marinha* concedido pela Academia de Marinha, e em conferências realizadas em colaboração com a congénere de Marinha.

A ANBA também apoiou a investigação de mestrandos, doutorandos e de publicações, etc. Tais atividades fazem parte da missão da ANBA, que visa promover, desenvolver e divulgar a arte portuguesa no nosso país e no estrangeiro.



## EDITORIAIS

No primeiro trimestre de 2025, a ANBA procedeu á edição digital da publicação *Belas Artes: Revista Boletim da Academia Nacional de Belas Artes*, 3.ª Série, N.º 41, Ano 2024. Esta edição integra as comunicações proferidas no Ciclo de Conferências da Academia, durante o ano de 2024, bem como o relato de outras atividades realizadas pela instituição. Neste contexto, ao longo de 2025 também se iniciaram os trabalhos editoriais para a publicação do número 42 da *Revista Boletim*, prevista para o primeiro semestre de 2026.

No âmbito das suas atividades na Galeria de Exposições, a Academia editou:

- catálogo *Desenho, Palavra, Sequência. Banda Desenhada, a 9ª Arte*, relativo à exposição que decorreu entre 26 de março a 29 de maio de 2024;
- brochura *50 Anos de arquitectura contemporânea portuguesa*, no âmbito da exposição abaixo indicada;
- catálogo *Escultura na Academia: exposição comemorativa dos 189anos*, associado à mostra inframencionada.

## EXPOSIÇÕES

- Exposição Prémio Anunciação – novembro 2024 a janeiro de 2025;
- *50 Anos de arquitectura contemporânea portuguesa*, exposição itinerante, que decorreu na galeria da ANBA, entre o dia 24 de abril a novembro de 2025;
- Exposição itinerante em Aljustrel “Desenho na Academia: exposição comemorativa dos 188 anos” de 30 de abril a 28 de junho;
- Encontro “Habitação a custos controlados em Portugal”, 18, 20, 24 e 25 de junho;
- Exposição itinerante em Vila Franca de Xira “Medalhas da Academia Nacional de Belas Artes: 45 medalhas 27 artistas” de 6 de julho a 27 de julho;
- Encontro “A Arte de Bem Construir em Portugal” 1 de outubro;



- *Dia de S. Lucas: Escultura na Academia*, que decorreu entre 22 de novembro de 2025 e 12 de fevereiro de 2026.

#### BIBLIOTECONÓMICAS / ARQUIVÍSTICAS / PATRIMONIAIS

- Colaboração em projetos de investigação de mestrandos e doutorandos;
- Colaboração com outras instituições na organização de exposições bibliográficas e/ou arquivísticas (Protocolo com o ISCTE no tratamento arquivístico o Fundo do Arquitecto Fernando Batalha)
- Manutenção e atualização sistemática dos conteúdos nos catálogos digitais dos fundos arquivísticos, da biblioteca e das coleções de artes da ANBA;
- Apoio ao leitor (presencial ou digital);
- Divulgação das atividades da ANBA;
- Implementação de procedimentos de conservação preventiva do património.

A catalogação e inventariação do património documental e artístico são realizadas com recurso ao sistema integrado para gestão de bases de dados bibliográficos da *Biblio.Net*.

#### ADMINISTRATIVAS

- Apoio administrativo à Presidência (Mesa);
- Receção/encaminhamento do expediente geral;
- Atendimento telefónico e presencial ao público e a outras entidades que se relacionem com a Academia;
- Assegurar todos os procedimentos no âmbito da gestão financeira /contabilidade e recursos humanos;
- Garantir todos os procedimentos de recolha, verificação, tratamento, atualização e/ou reporte de dados junto dos serviços integrados da ESPAP, tutela (MC) e demais entidades públicas, sempre que solicitado nos termos definidos por lei ou outras normas tutelares;
- Avaliar e gerir as necessidades de fornecimento de bens e serviços, bem como executar os procedimentos de aquisição e manutenção dos mesmos;
- Venda de publicações e atualização do respetivo inventário em armazém;
- Manutenção e atualização de conteúdos da página *Web*(site);
- Gestão e manutenção do material informático (*software* e *hardware*).



## COMPOSIÇÃO DA MESA DA ANBA

---

Triénio 2023-2026 (desde 24/11/2023)

Presidente

Prof. Doutor Arquiteto Alberto Reaes Pinto

Vice-presidente

Prof. Escultor António Jacinto Vidigal

Secretário

Prof. Pintor Hugo Ferrão

Vice-secretário

Prof. Escultor João Duarte

## RECURSOS HUMANOS

---

PESSOAL DO QUADRO (número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2025)

Técnicos Superiores: 3 trabalhadores

- Teresa Catarina Palminha Duque Teixeira de Figueiredo  
Arquivista / Conservação e Restauro

- Andreia Cunha da Silva  
Arquivista

- Pedro Luís Gaurim Fernandes  
Bibliotecário

Suspendeu funções na ANBA, em 15 de novembro de 2024, por ter sido nomeado para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador do Núcleo da Biblioteca e Arquivo, em regime de substituição, na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.



#### Assistentes Técnicos: 2 trabalhadores

- Isabel Margarida Barbosa Cardoso Matos Coelho  
Suspendeu funções na ANBA, em 1 de setembro de 2024, por mobilidade na carreira para a Direção Geral do Tesouro e Finanças.
- Maria João de Jesus Pedro

#### Assistentes Operacionais: 1 trabalhador

- Luísa Maria Bernardo Carramona Neves

Perante o acima exposto, a ANBA solicitou à Tutela o aumento do Mapa de Pessoal, em dois assistentes técnicos, que aguarda aprovação.

### **DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS**

---

- Presidência
- Secretaria
- Arquivo
- Biblioteca

### **ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

---

A ANBA dispõe de receitas provenientes das dotações que lhe são atribuídas no Orçamento do Estado e de quaisquer outras receitas que, por lei, contrato ou qualquer outro título, lhe sejam devidas.

As receitas próprias da ANBA advêm da venda de publicações, da inscrição em cursos livres e da reprodução digital de património arquivístico, bibliográfico e museológico.

A ANBA integra o modelo de serviços partilhados de gestão financeira da ESPAP, razão pela qual não detém qualquer acesso aos serviços GeRFiP.



No âmbito da sua gestão financeira e contabilística, compete à ANBA:

- Colaborar com os Serviços de Gestão Financeira e Contabilidade da ESPAP;
- Organizar e conferir os documentos de despesa;
- Preencher e enviar mapas mensais de despesa para efetivação dos Pedidos de Libertação de Créditos;
- Efetuar as alterações necessárias à execução orçamental, bem como a elaboração de documentos previsionais e de arrecadação de receita;
- Reportar os dados necessários ao carregamento dos projetos anuais de atividades e projetos para orçamento (de acordo com instruções aplicáveis à execução orçamental, que complementam os normativos da LOE); e
- Assegurar o preenchimento dos mapas de desagregação por rubrica económica de despesa e de receita do orçamento, e demais documentação.

Na realização das tarefas acima descritas, a ANBA utiliza diversas plataformas, com especial destaque para a GA, SIOE+, FE-AP, anoGov, entre outras.

#### OUTRA INFORMAÇÃO

A ANBA usufrui dos serviços descentralizados da ESPAP, indispensáveis ao funcionamento da instituição, nomeadamente, no que respeita ao apoio prestado pelos Recursos Humanos e da área Financeira e de Contabilidade, incluindo os procedimentos do Sistema Nacional de Compras Públicas.

Presidente da Academia Nacional de Belas Artes  
Alberto Cruz Reaes Pinto

Lisboa, abril 2026.

Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 2  
1200-005 Lisboa, PORTUGAL  
presidente@academiabelasartes.pt  
+351 213 467 091